



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Marcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
1ª Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
2ª Oficial Substituta

CNM: 163394.2.0000559-76

MATRÍCULA Nº 559

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA: 07/10/2022

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL: Urbano

LOTE DE TERRENO Nº395, da quadra 016, zona 044, sub lote 000, com a área de 800,00m², situado na Alameda Cinco, no Bairro Vivendas da Exposição, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a referida Alameda, pela esquerda com o lote 375, pela direita com o lote 460, e aos fundos com o lote 085.....

PROPRIETÁRIA: MARIA NEIVA DE REZENDE, brasileira, separada judicialmente, diretora geral de empresa, inscrita no CPF nº516.349.456-20, CI nº M-687037, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº625, nesta cidade.....

Reg. ant: 58.841, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca.....

Protocolo nº751, datado de 31/08/2022.....

ABERTURA DE MATRÍCULA (1x 4401-6) EMOLUMENTOS: R\$53,95.

TFJ: R\$17,99. RECOMPE: R\$3,24. TOTAL: R\$75,19. SELLO: FYO76721.

COD. SEG: 6914.3033.1360.1885. FKR. O Oficial: *silva*

Av.1-559 em 07/10/2022. Protocolo de n.751, datado de 31/08/2022.

Procede-se a esta averbação, a fim de transportar a **HIPOTECA** registrada sob o nº7, da matrícula 58.841, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: **"DEVEDORA: - MARIA NEIVA DE REZENDE-ME**, CNPJ/MF: 71.282.388/ 0001-09, representada por Maria Neiva de Rezende. **AVALISTAS: - RONALDO CÉSAR SILVA**, CPF: 124.124.816-87, RG: M- 266535, brasileiro, separado, diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público), com endereço na Rua Cecília Meireles, nº450, nesta cidade, CEP: 35.502-033; e **MARIA NEIVA REZENDE**, brasileira, separada, CPF: 516.349.456-20, RG: M-687037, diretora geral de empresa e organizações (exceto de interesse público) 858.507.136-20, com endereço na Rua Pernambuco, nº625, nesta cidade, CEP: 35.502-033. **CREDORA: - CECM DOS COMERCIANTES CONFECÇÕES CENTRO OESTE MG** doravante

continua no verso...

denominada simplesmente de COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, inscrita no CNPJ sob nº 01.736.516/0001-61. **HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** do imóvel constante da presente matrícula, e todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, pelo R\$10.000,00. Enquanto não liquidada integralmente e totalmente a obrigação ora assumida, o bem abrangido pela garantia ora constituída não poderá, sem prévia e expressa autorização da COOPERATIVA, ser alterado, retirado, deslocado ou destruído, nem poderá ter sua destinação modificada, exceto quando a garantia for constituída por semoventes ou por veículos, automotores ou não, e a remoção ou o deslocamento desse bem for inerente à atividade da DEVEDORA da Cédula de Crédito Bancário ora transportada, ou do terceiro prestador da garantia. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** (emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004) - Modalidade da Operação: **EMPRÉSTIMO N° 5218-5, EMITIDA EM 09/06/2010-NO VALOR DE R\$83.000,00, COM VENCIMENTO EM 09/06/2012. Aos 09 de JUNHO de 2.012 pagará a emitente pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, ora transportada, à CECH dos Comerciantes de Confecções do Centro Oeste-MG, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível de R\$83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) em moeda corrente.** Declaram as partes que a cédula ora transportada está também vinculado às disposições legais que regulam cooperativismo, ao Regimento Interno Estatuto Social da COOPERATIVA, às deliberações assembleares desta e às do seu Conselho de Administração, aos quais o (a) (s) EMITENTE(S) livre e espontaneamente aderiu ao integrar quadro social da entidade credora, e cujo teor o(s) EMITENTE(S) ratificam, reconhecendo-se na operação ora transportada a celebração de um ATO COOPERATIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: **-OBJETO:-**O objeto da Cédula de Crédito Bancário ora transportada é o empréstimo à EMITENTE por parte da COOPERATIVA, no valor de R\$83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS), importância esta que será liberada no ato da assinatura da cédula ora

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 559, Lº 02

transportada, através de conta corrente de depósito nº 115-5, de titularidade da emitente, mantida junto à COOPERATIVA, com que a emitente dá plena e rasa quitação.

PRAZO:-A cédula ora transportada é emitida pelo prazo de 731 dias, vencendo-se em 09/06/2012, ocasião em que débito deverá estar integralmente liquidado pelo(s) EMITENTE(S). É facultado a qualquer das partes denunciar unilateralmente, e a qualquer tempo, a cédula de crédito ora transportada, desde que por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Rescindida a cédula de crédito ora transportada em qualquer hipótese, o valor, objeto da cédula ora transportada, deverá ser imediatamente liquidado com encargos pactuados.

FORMA DE PAGAMENTO:-O principal da dívida será pago em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 09 (nove) de cada mês, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 09/07/2010 e a última em 09/06/2012, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes da operação ora transportada. Todo vencimento de prestação de amortização do principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil e subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

TOLERÂNCIA:-A tolerância por qualquer das partes quanto ao exercício de qualquer dos direitos que lhes asseguram a Cédula de Crédito Bancário, ora transportada, não prejudicará o exercício dos mesmos direitos em época subsequente ou em idêntica ocorrência posterior e nem criará quaisquer direitos para a parte contrária.

LOCAL DE PAGAMENTO:-O pagamento será efetuado na praça desta cidade.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-São as constantes do registro nº 8.347, do Lvº 3 Aux. "AE", fls. 007 à 010, as quais fazem parte integrantes e complementares do registro ora transportado". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé.

continua no verso...

AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL.
TOTAL:NIHIL. FKR. O Oficial: *Salva*

Av.2-559 em 07/10/2022. Protocolo de n.1128, datado de 26/09/2022.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de SERVIO TULIO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº327.109.096-34, CI nº M-1018954, casado, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Machado Gontijo, nº1285, Centro, nesta cidade, datado de 19/08/2022, a fim de constar da presente matrícula que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções do Centro Oeste de Minas Gerais LTDA-Divicred-realizada no dia 30/06/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE 31400020501 sob o nº4499810 no dia 06/12/2010, a então CECM DOS COMERCIANTES CONFECÇÕES CENTRO OESTE MG-doravante denominada simplesmente de COOPERATIVA, (mencionada no Av.1 desta matrícula) **teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE DIVINÓPOLIS E DO OESTE MINEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.736.516/0001-61, com sede na Avenida Primeiro de junho, nº210, Centro, nesta cidade. Dou fé. AVERBAÇÃO (1x 4134-3) EMOLUMENTOS:R\$85,80. TFJ:R\$28,60. RECOMPE:R\$5,16. TOTAL:R\$119,56. ARQUIVAMENTOS (117 x 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$928,98. TFJ:R\$308,88. RECOMPE:R\$56,16. TOTAL:R\$1294,02. SELO:FYO76734. COD.SEG:3692.9788.5719.0521. FKR. O Oficial: *Salva*

Av.3-559 em 07/10/2022. Protocolo de n.1128, datado de 26/09/2022.

Procede-se a esta averbação, a requerimento de SERVIO TULIO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº327.109.096-34, CI nº M-1018954, casado, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Machado Gontijo, nº1285, Centro, nesta cidade, datado de 19/08/2022, a fim de constar da presente matrícula que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Divinópolis e do Oeste Mineiro LTDA, realizada no dia 25/02/2011, registrada na Junta Comercial

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 559, Lº 02 FLS 3

do Estado de Minas Gerais NIRE 31400020501 sob o nº4650095 no dia 12/07/2011, a então COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE DIVINÓPOLIS E DO OESTE MINEIRO LTDA, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA-SICOOB DIVICRED, inscrita no CNPJ nº01.736.516/0001-61, com sede na Avenida Primeiro de junho, nº210, Centro, nesta cidade. Dou fé. AVERBAÇÃO (1x 4134-3) EMOLUMENTOS:R\$21,45. TFIJ:R\$7,15. RECOMPE:R\$1,29. TOTAL:R\$29,89. SELO:FYO76734. COD.SEG:3692.9788.5719.0521. FKR. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.4-559 em 07/10/2022. Protocolo de n.751, datado de 31/08/2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Baixa Registro de Hipoteca, fornecida pelo SICOOB DIVICRED-COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.736.516/0001-61, na qualidade de **CREDOR FIDUCIÁRIO**, representado por Sheila Guimarães, Gerente Comercial e Osvaldo Gonçalves de Almeida, Gerente de Crédito, datado de 29/08/2022, através do qual autoriza o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** transportada sob o nº1 desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida pela **DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA NEIVA DE REZENDE-ME**, CNPJ nº71.282.388/0001-09. Dou fé. CANCELAMENTO (1 x 4140-0) EMOLUMENTOS:R\$86,10. TFIJ:R\$28,40. RECOMPE:R\$5,17. TOTAL:R\$119,67. ARQUIVAMENTOS (8 x 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$63,52. TFIJ:R\$21,12. RECOMPE:R\$3,84. TOTAL:R\$88,48. SELO:FYO76735. COD.SEG:6293.4845.4351.7982.FKR..... O Oficial: *[Assinatura]*

R.5-559 em 10/11/2022. Protocolo nº1562 datado de 24/10/2022 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Emitente:MARIA NEIVA DE REZENDE**, brasileira, comerciante varejista, separada, CPF 516.349.456-20, CNH nº01924847180 DETRAN/MG, residente e domiciliada na Rodovia BR 494, 720, João Antônio Gonçalves, nesta cidade. **CREDOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE DIVINÓPOLIS LTDA.-SICOOB CREDIVERDE**, inscrita no CNPJ 25.528.753/0001-03. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito

continua no verso...

Bancário nº398025, datado de 24/10/2022, emitido nesta cidade. **Garantia:** Alienação Fiduciária outros imóveis: **Valor contratado:** R\$85.298,69. **Forma de disponibilização do crédito:** CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3113 CONTA: 651826. **Forma de pagamento do crédito:** DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3113 - CONTA: 651826. **Nº de parcelas:** 48 PARCELA(S), No valor individual de R \$3.101,55 cada. **Periodicidade de pagamento:** Mensal. **Data de vencimento da operação:** 13/11/2026. **Prazo total da operação:** 49 meses. **Forma de pagamento das despesas:** Débito na conta:651826. **Data de vencimento da operação:** 13/11/2026. **Taxa efetiva de juros remuneratórios:** 2,3900% a.m/32,7671%a.a. **Juros de mora:** 3,39%a.m. **Índice de correção:-.** **Percentual do índice de correção:** %. **Sistema de Amortização:** Tabela price. **CET:** 2,70%a.m/38,33%a.a. **Valor total devido:** R\$85.298,69. **Valor liberado:** R \$80.000,00 (93,79%). **Total de despesas:** R\$5.298,69 (6,21%), sendo: -Tarifas: R\$0,00% (0,00%). -IOF+IOF Adicional: R\$2.789,20. -Seguro: R\$2.509,49 (2,94%), se contratado. -Despesas: R\$(0,00%). **Despesas adicionais:** 0,00 (0,00%). **Demais condições,** as da cédula. Dou fé. **INDICAÇÃO(1 X 4301-8) EMOLUMENTOS:** R\$6,64. **TFJ:** R\$2,19. **RECOMPE:** R\$0,40. **TOTAL:** R\$9,23. **SELO:** GEQ17781. **COD.SEG:** 5764.2834.3531.3173. **REGISTRO(1 X 4515-3) EMOLUMENTOS:** R\$ 1.080,26. **TFJ:** R\$441,20. **RECOMPE:** R\$64,81. **TOTAL:** R\$ 1.586,27. **ARQUIVAMENTOS(8 X 8101-8) EMOLUMENTOS:** R\$63,52. **TFJ:** R\$21,12. **RECOMPE:** R\$3,84. **TOTAL:** R\$88,48. **SELO:** GEQ17779. **COD.SEG:** 2820.0514.8608.1456. **RMB.....A Oficial Interina:** 

AV-6-559 - 29/12/2025 - Protocolo: 27631 - 12/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Averbação, a requerimento e nos termos da Ata da 51ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16/03/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº10490890, no dia 05/06/2023, NIRE 31400003525 e protocolo 232893730 - 24/05/2023, a então **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA**

Continua na ficha 4

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº559****Ficha: 4**

REGIÃO DE DIVINÓPOLIS LTDA-SICOOB CREDIVERDE, inscrita no CNPJ nº25.528.753/0001-03, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERDE LTDA - SICOOB CREDIVERDE**. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO PEDIDO Nº612232. Dou fé. NKS.ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$24,52. RECOMPE: R\$1,85. TFJ: R\$8,28. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$34,65. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 50. EMOLUMENTOS: R\$454,00. RECOMPE: R\$34,00. TFJ: R\$153,00. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$641,00. Nº SELO CONSULTA: JQB93028, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0992161277807857. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-7-559 - 29/12/2025 - Protocolo: 27631 - 12/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do ofício nº612232/2025, datado de 12/12/2025, e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERDE LTDA. - SICOOB CREDIVERDE**, inscrita no CNPJ 25.528.753/0001-03, com sede na rua Goiás nº1.390, Centro, nesta cidade, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada em 11/08/2025, pelo Cartório de Títulos. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$60.000,00, e Certidão Negativa de Débito Municipal, datada de 27/11/2025, devidamente arquivados neste cartório. OBS.:

Continua no verso

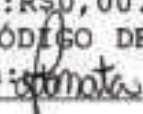
Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO PEDIDO Nº612232. Dou fé. NKS. ATO: 4238, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$1.492,00. RECOMPE: R\$112,30. TFJ: R\$618,18. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$2.222,48. Nº SELO CONSULTA: JQB93028, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0992161277807857. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-8-559 - 22/05/2026 - Protocolo: 31309 - 20/05/2026

LEILÕES NEGATIVOS - Averbação nos termos da declaração datada de 01/04/2026, fornecido pela Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERDE LTDA-SICOOB CREDIVERDE, inscrita no CNPJ nº25.528.753/0001-03, na pessoa de Leno Carlos Gontijo, CPF nº838.167.126-49, e Guilherme Monteiro Alvarenga, CPF nº066.191.436-44, contrato nº39.802-5, para constar que, em razão da Consolidação do imóvel constante da presente matrícula, foram promovidos os Públicos Leilões, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo ambos leilões negativos, o 1º Leilão em **03/03/2026** e o 2º Leilão em **23/03/2026**. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO NºAC014922404. Dou fé. RFM. ATO: 4134, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$25,67. RECOMPE: R\$1,93. TFJ: R\$8,67. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$36,27. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 20. EMOLUMENTOS: R\$190,00. RECOMPE: R\$14,40. TFJ: R\$64,20. FDMP: R\$0,00. FEGAJ: R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL: R\$268,60. Nº SELO CONSULTA: KCT21079, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4487673566733089. A Oficial Interina: *[assinatura]*

Continua na ficha 5

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**LIVRO Nº 2****MATRÍCULA Nº559****Ficha: 5****AV-9-559 - 22/05/2026 - Protocolo: 31309 - 20/05/2026**

CANCELAMENTO - Averbação por instrumento particular de Termo de Quitação, passado nesta cidade, em data de 24/04/2026, a fim de constar o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB**, objeto do ato nº5, desta matrícula, tendo em vista a quitação da dívida em 24/04/2026. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, **SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO NºAC014922404**. Dou fé. RFM. ATO: 4140, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$103,03. RECOMPE: R\$7,75. TFJ: R\$34,47. FDMP: R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$145,25. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 2. EMOLUMENTOS:R\$19,00. RECOMPE:R\$1,44. TFJ: R\$6,42. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$26,86. Nº SELO CONSULTA: KCT21079, CÓDIGO DE SEGURANÇA:4487673566733089.A Oficial Interina: 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art.1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. (1 X

8401-2). Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino. 25 de maio de 2026. Pedido nº23859. MHS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: KCT21079	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4487673566733089	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
Emol.: R\$28,23 - TFI: R\$10,72 -	
Valor final: R\$41,08 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KMMHV-4T53D-D6JVM-V5P6F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KMMHV-4T53D-D6JVM-V5P6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>